



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 037/2021

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº315/21, protocolado no CEE/PI, em 23/11/2021, encaminhando cópias da Lei nº 237/21 de 04/10/2021, que cria o Conselho Municipal de educação e Institui o sistema de ensino de Marcos Parente - PI, Decreto Nº 071/2021 de 11 de novembro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, Portaria nº 182/2021 de 11 de novembro de 2021, que nomea os membros do Conselho Municipal e Ata de posse, dos membros do Conselho Municipal de Educação de Marcos Parente (PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município Marcos Parente (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 123/19, que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Marcos Parente (PI).

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 15 de dezembro de 2021.

Gildete Milu da Silva Sousa
Consª. Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI